

**DECRETO Nº 43.376,
DE 7 DE AGOSTO DE 1998**

Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, das Autarquias e Fundações constantes do anexo a este decreto

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a especificação da Receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, das Autarquias e Fundações, do Quadro C - receita por subfonte do orçamento fiscal e seguridade social aprovado pela Lei nº 9.902, de 30 de dezembro de 1997, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1998, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de agosto de 1998.

ANEXO**QUADRO C**

09055 : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.155.440
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		54.400	
1610.00.00	Serviços Comerciais	54.400		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.101.010	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	739.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	46.994		
1990.00.00	Receitas Diversas	315.010		
TOTAL				1.155.440

QUADRO C

09056 : HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			386.170
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		21.750	
1610.00.00	Serviços Comerciais	17.140		
1690.00.00	Demais Serviços	4.610		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		10	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		364.410	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
1990.00.00	Receitas Diversas	364.404		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.525.992
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.525.992	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.525.992		
TOTAL				3.912.162

QUADRO C

10065 : FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			60
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	Demais Serviços			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	4		
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.839.992
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.839.992	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.839.992		
TOTAL				1.840.052

QUADRO C

10066 : FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			70
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	

1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação.	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			10
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			24
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	4		
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
TOTAL				70

QUADRO C

14080 : CART. DE PREV.DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS

DA JUSTIÇA DO ESTADO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			168.244.100
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		129.732.000	
1120.00.00	Taxas	129.732.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		24.930.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	24.930.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.845.600	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.845.600		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		736.500	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	100.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
1990.00.00	Receitas Diversas	636.494		
TOTAL				168.244.100

QUADRO C

14081 : CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.737
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		26.980	
1210.00.00	Contribuições Sociais	26.980		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.686	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.686		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	55		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
TOTAL				37.737

QUADRO C

14082 : CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			46.985.600
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		32.950.000	
1120.00.00	Taxas	32.950.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.000.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	3.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.000.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	11.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.600	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	8.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
1990.00.00	Receitas Diversas	27.594		
TOTAL				46.985.600

QUADRO C

18057 : GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.620.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.500.000	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		120.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
1990.00.00	Receitas Diversas	119.994		
TOTAL				4.620.000

QUADRO C

18058 : CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			207.965.581
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		157.014.681	
1210.00.00	Contribuições Sociais	157.014.681		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		670.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	620.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.010		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.387.000	
1690.00.00	Demais Serviços	5.387.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.893.890	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6		
1990.00.00	Receitas Diversas	44.893.884		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			61.738
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		61.728	
TOTAL				208.027.319

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefones 292-3637 e 6099-9800

<http://www.imesp.com.br>e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS

- (011) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL

- (011) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA

- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL

- (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

• REPÚBLICA

- (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516

• POUPATEMPO/SÉ

- (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA

- Fone/Fax (016) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

• BAURU

- Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS

- Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo

• MARÍLIA

- Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE

- Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO

- Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

• SANTOS

- Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973

• SOROCABA

- Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

**IMPRESA OFICIAL**
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Carlos Conde

DIRETORES